



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

DESTAQUE

REQUERIMENTO Nº 889 /2021

Estudo de viabilidade técnica para celebração de um termo que regularize a atividade comercial desenvolvida por food truck, carrinho de cachorro quente, ambulantes e afins no âmbito no Município de Contagem.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Requeremos a Exma. Senhora Prefeita Municipal, ouvida a Casa, na forma regimental vigente, estudo de viabilidade técnica para celebração de um termo que regularize a atividade comercial desenvolvida por food truck, carrinho de cachorro quente, ambulantes e afins no âmbito no Município de Contagem.

Sala das Reuniões, 11 de maio de 2021.

Leandro Viana da Silva

-Vereador-

JUSTIFICATIVA

Com as inovações trazidas pela tecnologia e com os diversos tipos e formas de demandas que vão surgindo a partir do desenvolvimento da atividade comercial em todo o mundo, verifica-se a necessidade de constantes mudanças em leis e regulamentos que traçam as diretrizes que envolvem o comércio de produtos e serviços.

Atualmente em nosso Município alguns comerciantes se veem completamente desamparados pelo Poder Público, ao passo que desenvolvem suas atividades comerciais sem o estabelecimento de norma e regras específicas para tanto. Este é o caso do serviço prestado por food trucks, carrinhos de lanche, vendedores ambulantes e afins. Dito isto, é justo o pedido desta categoria de comerciantes que buscam uma forma de regularizar a atividade por eles desenvolvida.

APROVADO EM
11/05/21
PRESIDENTE

**LÉO DA
ACADEMIA**
VEREADOR



leodaacademiavereador
OLeoDaAcademia
leodaacademia@cmc.mg.gov.br



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
CONTAGEM**

Vale destacar que a realização de um estudo de viabilidade técnica com a consequente celebração de um termo que regularize as atividades destes comerciantes beneficia a todos, seja o Poder Público que fomentará atividades regulares dentro do Município, seja para os comerciantes que terão a segurança de desenvolverem uma atividade de forma lícita, segura e regular.

Dito isto, submetemos o assunto à consideração da Casa, contando com a aprovação dos pares e esperamos ser atendidos, pela Senhora Prefeita, com a maior brevidade possível.

Leandro Viana da Silva
Vereador

**LÉO DA
ACADEMIA**
VEREADOR



leodaacademiavereador
OLeoDaAcademia
leodaacademia@cmc.mg.gov.br